

## REGULAMENTO

### CONCURSO DE SLOGAN-DA CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE INCÊDIOS NO PANTANAL

#### 1. Sobre o concurso

- 1.1. O Concurso de Slogan é promovido pelo *Observatorio Pantanal*.
- 1.2. O Concurso de Slogan, doravante denominado simplesmente CONCURSO, tem caráter exclusivamente cultural, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes, nem à vinculação deste ou dos participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.3. O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa **maior de 12 anos**, residente no Brasil, Bolívia ou Paraguai;
- 1.4. **O Concurso será realizado para a escolha do Slogan que acompanhará a Campanha de prevenção de incêndios no Pantanal do *Observatorio Pantanal* e será utilizado em todos os materiais da Campanha.**

#### 2. Sobre a inscrição

- 2.1. O Concurso é aberto a **residentes do Brasil, Bolívia e Paraguai**;
- 2.2. Para que o slogan seja inscrito no Concurso e seja passível de avaliação e concorra ao prêmio, é preciso:
  - Seguir o perfil do *Observatorio Pantanal*;
  - Curtir o post oficial da campanha;
  - Escrever uma sugestão de *slogan* no comentário da foto oficial do concurso;
  - Marcar três pessoas no mesmo comentário do slogan (não serão aceitos perfis de empresas, fakes ou famosos);
  - Compartilhar o post oficial do concurso em seus Stories;
- 2.3. O **tema geral** do slogan é prevenção de incêndios no Pantanal, esse slogan será utilizado em uma campanha de prevenção e combate ao fogo do Pantanal.
- 2.4. Ao inscrever-se no Concurso, o participante declara estar ciente e de acordo:
  - 2.4.1. Que o ato de inscrição representa autorização a título gratuito e por prazo indeterminado para o *Observatorio Pantanal* (e seus organizadores) fazer uso do slogan apresentado, bem como da cessão de todos os eventuais direitos relativos à propriedade intelectual e patrimonial envolvidos;

2.4.2. Com o presente regulamento, em sua integralidade.

### **3. Sobre a seleção**

#### **3.1. Etapas:**

- 3.1.1. Etapa 01: será constituída uma comissão julgadora formada por membros do núcleo de Comunicação do Observatorio Pantanal, a qual conterà pelo menos um membro de cada país (Brasil, Paraguai e Bolívia). Cada membro selecionará dois slogans, os dois slogans que tiverem mais votos (somando os votos de todos os membros da comissão) serão divulgados para o público do Instagram votar.
- 3.1.2. Etapa 02: Seleção de vencedores – a votação será pela internet, via Stories do Instagram, onde será feita uma enquete e o vencedor será escolhido de acordo com o maior número de votos. No stories, será utilizada a ferramenta de Perguntas e os dois slogans estarão disponíveis para votação durante 24 horas.

#### **3.2. Critérios de Seleção da Comissão julgadoras na ordem:**

1. Adesão ao tema de prevenção e combate a incêndios no Pantanal;
2. Criatividade e originalidade;
3. Adaptabilidade aos dois idiomas (português e espanhol)

Como o Pantanal abrange três países e a rede do *Observatorio Pantanal* é uma rede trinacional, daremos preferência a slogans que sejam compreendidos tanto em português como em espanhol.

#### **3.3 Critérios de desempate**

Em caso de empate, a Comissão Julgadora deverá escolher o slogan que melhor preencher os quesitos técnicos previstos no critério de “Adesão ao tema” e “Criatividade” e caso permaneça o empate, a que tiver melhor desempenho no critério “Adesão ao tema”.

**3.4** Não haverá recurso nem revelação da avaliação subjetiva da Comissão Julgadora.

### **4. Sobre a premiação**

- 4.1- O primeiro colocado ganhará uma imagem impressa de uma foto do Pantanal.
- 4.2- O *Observatorio Pantanal* compromete-se a fazer o envio dos prêmios por correspondência. Caso não seja possível o envio para

alguma área remota, enviaremos o prêmio para área próxima, e os participantes serão convidados a retirar o prêmio nos escritórios de parceiros locais. Salientamos que durante a pandemia poderão haver atrasos, principalmente se o vencedor for de outro país diferente do Brasil.

- 4.3-** Os organizadores do Concurso comprometem-se a não divulgar, sob qualquer hipótese, os dados pessoais (nome, endereço, etc) do vencedor, nem utilizar tais dados para fins diversos do que os expressamente previstos neste Regulamento.

## **5. Calendário previsto do concurso**

- Período de Inscrições no Concurso: 25/05/2020 a 27/05/2020
- Análise pela banca examinadora 28/05/2020
- Período de Votação do Público: 29/05/2020
- Divulgação do Slogan Vencedor: 30/06/2020

Os prazos acima indicados poderão ser prorrogados pela Comissão Julgadora, a seu exclusivo critério, sempre indicando no canal oficial do *Observatorio Pantanal* caso tais períodos sejam alterados.